

MENSAGEM Nº 1.662

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e estabelece idade mínima de transferência dos militares à reserva remunerada, a pedido.”.

Brasília, 16 de dezembro de 2024.



* C 0 2 4 4 2 5 0 3 0 7 9 0 0 *